



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

DESPACHO

CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Origem: CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Destinatário: GAB/SCTIE/MS

Referência :E-SIC nº 4554549

Interessado: Grupar- RP

Assunto: Status de disponibilização do medicamento adalimumabe.

Resposta:

O medicamento adalimumabe faz parte do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estando alocado no Grupo 1A, com responsabilidade de financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde. Este medicamento foi incorporado no SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 24/2012, sendo atualmente disponibilizado aos usuários para Artrite Reumatoide, Doença de Crohn, Espondilite anquilosante, Artrite Psoriática, Hidranite Supurativa, Uveítes não infecciosa intermerdiária e Psoríase conforme os critérios de elegibilidade definidos nos respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Ressalta-se que não há atraso na aquisição do medicamento adalimumabe 40mg (seringa-preenchida), estando vigente o Contrato nº 23/2022, que possibilitou a aquisição de 663.860 unidades, com estimativa de cobertura para atendimento da Rede SUS até junho de 2022, considerando o consumo médio mensal do 1º trimestre de 2022.

No que tange ao abastecimento do 4º trimestre de 2021, informa-se o quantitativo de 2021 aprovado foi 100% atendido. Em relação ao 1º trimestre de 2022, 100% do aprovado sem complementação foi atendido, de acordo com programação encaminhada pelos estados. Informa-se, ainda, que as entregas usualmente são efetuadas às SES pelas empresas contratadas pelo Ministério da Saúde.

Sobre a oferta do medicamento adalimumabe 40 mg – frasco-ampola, em 15 de outubro de 2020, o Ministério da Saúde emitiu o Ofício Circular nº 54/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS a todas as SES relatando que a empresa Abbvie Farmacêutica Ltda., detentora do registro do produto no Brasil, informou a esta Pasta sobre a descontinuidade da apresentação frasco-ampola no país e sugeriu que os pacientes que fazem uso desta apresentação fossem

orientados a migrar, à critério médico, para outras opções terapêuticas ofertadas nos PCDT. No primeiro semestre de 2021 iniciou-se o processo de aquisição, via Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preço - SRP, cuja a publicação do edital ocorreu em 28/10/2021. Em 12/11/2021, ocorreu a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO**, sob **PE SRP Nº 138/2021**, contudo não houve êxito em reduzir os valores da proposta, portanto, fracassado no preço.

Considerando a participação de um licitante no PE nº 138/2021 foi questionado os cinco detentores de registro do medicamento em questão os motivos de não participarem de tal certame. Apenas três responderam e alegaram que eles não comercializam a apresentação frasco-ampola.

O quantitativo distribuído de ambas as apresentações para as Unidades Federativas (UF) 4º trimestre de 2021 e 1º trimestre de 2022. está detalhado no Quadro 1 e 2

Quadro 1. Distribuição de adalimumabe 40mg (seringa-preenchida) às Unidades Federativas no 4º trimestre de 2021 e 1º trimestre de 2022.

UF	4º trimestre de 2021	1º trimestre de 2022
	Quantidade distribuída (unidades)	Quantidade distribuída (unidades)
Acre	574	682
Alagoas	2.188	2.350
Amapá	824	644
Amazonas	1.120	1.584
Bahia	6.126	6.410
Ceará	2.370	11.598
Distrito Federal	9.454	8.648
Espírito Santo	7.558	7.340
Goiás	12.300	13.468
Maranhão	5.426	1.290
Mato Grosso	6.014	5.088
Mato Grosso do Sul	7.620	9.638
Minas Gerais	32.436	42.654
Pará	6.996	3.840
Paraíba	5.418	7.362
Paraná	26.512	32.414
Pernambuco	6.896	3.388
Piauí	3.924	6.660
Rio de Janeiro	18.900	18.478
Rio Grande do Norte	5.702	5.566
Rio Grande do Sul	20.962	21.564
Rondônia	1.720	1.924
Roraima	744	0
Santa Catarina	23.292	23.438
São Paulo	90.420	104.890

Sergipe	1.296	616
Tocantins	1.734	2.060
Total	308.526	343.594

Atendimento da demanda:

- Acesso Negado;**
 Acesso Concedido;
 Acesso Parcialmente Concedido;
 Não se trata de solicitação de informação;
 Informação inexistente;

Área responsável: Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CLARIÇA RODRIGUES SOARES
Coordenadora-Geral

De acordo,

EDIANE DE ASSIS BASTOS
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Clariça Rodrigues Soares, Coordenador(a)-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, em 17/02/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos substituto(a)**, em 21/02/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025331174** e o código CRC **EE811328**.